

**MARCO LEGAL DOS BIOINSUMOS NO BRASIL: AVANÇOS E DESAFIOS
DA LEI Nº 15.070/2024****Geraldo Antônio da Cruz Neto**

Mestrando em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento
UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO
gerald@unirv.edu.br

**DOI: 10.47094/32SEJUR.2025/13****Rejaine Silva Guimarães**

Doutorado em Ciências Sociais
UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO
rejaineadv@hotmail.com

Rildo Mourão Ferreira

Pós-Doutorado em Desenvolvimento Sustentável
UniRV-Universidade de Rio Verde, Rio Verde-GO
rildomourao@uol.com.br

Introdução: A busca por práticas agrícolas mais sustentáveis e a redução da dependência de insumos químicos tradicionais têm impulsionado o uso de bioinsumos no Brasil. Nesse contexto, a promulgação da Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024, representa um marco regulatório relevante, ao estabelecer normas específicas para a produção, comercialização e uso desses insumos. A legislação visa incentivar a inovação tecnológica, promover a bioeconomia e garantir maior segurança jurídica no setor agropecuário. Diante disso, este estudo tem por objetivo analisar os principais avanços e desafios introduzidos por essa nova norma, refletindo sobre seus impactos para a sustentabilidade agrícola e o desenvolvimento do país.

Objetivo: Analisar os avanços e os desafios da Lei nº 15.070/2024, avaliando seus efeitos na regulamentação dos bioinsumos no Brasil, bem como seu papel na promoção da inovação, da segurança jurídica e da sustentabilidade no setor agrícola.

Método de Pesquisa: A pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva. Utiliza análise documental e revisão bibliográfica de textos legais, artigos científicos e publicações técnicas relacionadas aos bioinsumos e à legislação ambiental e agrícola brasileira. O estudo se apoia em referenciais do Direito Ambiental, Agrário e da bioeconomia, buscando interpretar criticamente a Lei nº 15.070/2024 à luz de seus potenciais efeitos práticos.

Resultados: Os dados revelam que a nova legislação representa um avanço ao consolidar um marco legal específico para os bioinsumos, antes tratados de forma difusa em normas voltadas a agrotóxicos. A lei estimula a pesquisa, a produção e o uso seguro desses insumos, fortalecendo a agricultura de base biológica. Entretanto, desafios persistem, como a necessidade de regulamentações complementares, capacitação técnica, fiscalização eficaz e maior divulgação entre os produtores, sobretudo os de pequeno porte. A harmonização entre legislações estaduais e federais também é apontada como um ponto crítico para garantir a efetividade da norma.

Conclusão: A Lei nº 15.070/2024 é um passo importante rumo à sustentabilidade na agricultura brasileira, promovendo a inovação e regulando uma prática em crescente expansão. Contudo, seu sucesso dependerá da atuação integrada entre Estado, setor produtivo e sociedade civil, com foco em ações educativas, fortalecimento institucional e incentivos à adoção de bioinsumos. Assim, a norma representa não apenas um marco legal, mas também uma oportunidade de transformar a base produtiva do país com responsabilidade socioambiental.

Palavras chaves: Lei nº 15.070/2024. Bioinsumos. Sustentabilidade agrícola.